

## **PORTARIA UNIFEBE nº 56/13**

### **Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação-CPA.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação-CPA:

- I - Adriana Venturi, representante do corpo técnico-administrativo,
- II - Agnaldo Bueno Lopes, representante da sociedade civil organizada,
- III - Dryan Claudio Souza, representante do corpo discente,
- IV - Everaldo da Silva, representante do corpo docente,
- V - Fabiani Cristini Cervi Colombi, representante do corpo docente,
- VI - Juliana Fritzen, representante do corpo discente,
- VII - Rita Cassia Conti, representante da sociedade civil organizada,
- VIII - Robson Zunino, representante do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Profª Fabiani Cristini Cervi Colombi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 145/10, de 12/11/10, a Portaria UNIFEBE nº 146/10, de 19/11/10, e a Portaria UNIFEBE nº 24/12, de 27/02/12.

Brusque, 28 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor